

**RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2012**

Dispõe sobre a declaração de direitos e autoria e revoga a Resolução 01/2010 da CPGP.

Considerando a necessidade de zelar pela qualidade acadêmica e legitimidade dos trabalhos de conclusão de seus alunos e a necessidade de regulamentar a aplicação da Portaria 13/2006 da CAPES, assim como do parágrafo único do artigo 56 da Resolução 01/2006 do CEPG, a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, no uso das atribuições que lhe conferem as suas próprias normas

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a Resolução 01/2010 da CPGP.

**Art. 2º** - Por serem estudantes de uma instituição pública e em atendimento à Portaria 13/2006 da CAPES, a divulgação dos trabalhos de alunos, individuais ou em grupo (dissertação ou tese, relatórios, projetos de pesquisa, artigos, etc.) pela Universidade não necessita de autorização destes.

§ Único - Excepcionalmente, o Colegiado do Programa poderá autorizar a não divulgação desses documentos (tese ou dissertação, relatórios, projetos de pesquisa, etc.) pela internet, por no máximo um ano, desde que isso seja justificado e solicitado antecipadamente por escrito, conforme previsto na Portaria acima referida.

**Art. 3º** - O aluno deve indicar seu vínculo com a UFRJ e dar créditos aos órgãos financiadores, se houver, em trabalhos publicados em congressos, revistas ou livros, como fruto de pesquisas realizadas na UFRJ.

**Art. 4º** - O aluno deve respeitar os direitos autorais de terceiros na reprodução de textos, tabelas, figuras, conceitos, ideias etc., conforme as leis vigentes no país.

**Art. 5º** - A defesa de dissertação ou tese será realizada em sessão pública.

**Parágrafo Único** - Excepcionalmente, se houver necessidade de defesa fechada ao público com cláusula de confidencialidade e sigilo, esta deverá ser previamente aprovada em todas as instâncias previstas no Parágrafo Único do Artigo 56 da Resolução 01/06 do CEPG.

**Art. 6º** - Determinar a entrada em vigor desta Resolução na data de sua publicação.

Professor Edson Hirokazu Watanabe  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE